



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 1 de 61

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Atas de registro de preço	5
PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS	61
Licitações e Contratos	61
Aviso de Licitação	61

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

Rua Abraão Ramos, 327

Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis

CNPJ 51.499.085/0001-35

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379

Telefone: (14) 3589-1288

Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 2 de 61

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 039/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 02/08/2018, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: ACSMA COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 04.001.695/0001-87, com sede na Rua Miguel Vieira Ferreira nº 276 – Bairro Tatuapé – CEP 03.071-080 – São Paulo – SP, pelo valor total de R\$ 17.947,60 (dezessete mil e novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, CNPJ nº 11.507.711/0001-73, com sede na Rodovia PR 439 nº 770 – Bairro Chácara Bela Vista – CEP 86.430-000 – Santo Antônio da Platina – PR, pelo valor total de R\$ 17.762,50 (dezessete mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), MARUCHI E PAGNOZZI SOLUÇÕES LTDA., CNPJ nº 10.477.752/0001-00, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 846 – Bairro Centro – CEP 17.900-000 – Dracena – SP, pelo valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA, CNPJ nº 03.688.940/0001-03, com sede na Avenida Sampaio Vidal nº 309 – Bairro Centro – CEP 17.500-020 – Marília – SP, pelo valor total de R\$ 13.029,60 (treze mil e vinte e nove reais e sessenta centavos),

NKSEC SEGURANÇA E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 22.918.105/0001-67, com sede na Rua Professora Ernestina Ribeiro nº 172 – Bairro Parque do Colégio – CEP 13.209-180 – Jundiaí – SP, pelo valor total de R\$ 23.450,00 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 029/2018, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2018.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO
PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS CONTRATO Nº 052/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA CAROLINA LAJARIN DE OLIVEIRA EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Veículo Tipo Passeio, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA DO OBJETO: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2018.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R\$ 38.700,00 (TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS), os quais correrão por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 481;

FICHA 485.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 024/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSINATURA: Aos 08 dias do mês de agosto de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 3 de 61

CONTRATO Nº 053/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA SRT NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Veículo Tipo Ambulância, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA DO OBJETO: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2018.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R\$ 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS), os quais correrão por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 481;

FICHA 485.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 024/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSINATURA: Aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

CONTRATO Nº 054/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA E. M. MARQUES INFORMATICA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, DE ENTREGA E DE GARANTIA DO OBJETO: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis, encerrando-se no término do prazo de garantia do objeto.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R\$ 108.720,00 (CENTO E OITO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS), os quais

correrão por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 026;

FICHA 057;

FICHA 075;

FICHA 122;

FICHA 421.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 025/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSINATURA: Aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

CONTRATO Nº 055/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA INTELLIGENCY COMPUTADORES DO BRASIL EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, DE ENTREGA E DE GARANTIA DO OBJETO: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis, encerrando-se no término do prazo de garantia do objeto.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R\$ 74.800,00 (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), os quais correrão por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 026;

FICHA 057;

FICHA 075;

FICHA 122;

FICHA 421.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 025/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSINATURA: Aos 08 dias do mês de agosto de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 4 de 61

CONTRATO Nº 056/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, DE ENTREGA E DE GARANTIA DO OBJETO: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis, encerrando-se no término do prazo de garantia do objeto.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R\$ 13.284,00 (TREZE MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), os quais correrão por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 026;
FICHA 057;
FICHA 075;
FICHA 122;
FICHA 421.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 025/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSINATURA: Aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

CONTRATO Nº 057/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA MATHEUS CESTARI MAGALHAES

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, DE ENTREGA E DE GARANTIA DO OBJETO: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis, encerrando-se no término do prazo de garantia do objeto.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total

do presente contrato é de R\$ 15.272,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), os quais correrão por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 026;
FICHA 057;
FICHA 075;
FICHA 122;
FICHA 421.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 025/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSINATURA: Aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

CONTRATO Nº 058/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS – EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, DE ENTREGA E DE GARANTIA DO OBJETO: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis, encerrando-se no término do prazo de garantia do objeto.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R\$ 10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS), os quais correrão por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 026;
FICHA 057;
FICHA 075;
FICHA 122;
FICHA 421.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 025/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSINATURA: Aos 08 dias do mês de agosto de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 5 de 61

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018
PROCESSO Nº 037/2018

Aos 08 dias do mês de agosto de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 01

Denominação: **EMPRESA ANTONIO DONIZETE BORGES PADARIA**

Endereço: Rua Boa Vista nº 234 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP - Fone (0XX14) 3589-1211 - E-mail: niceborges1@yahoo.com.br

CNPJ: 06.990.091/0001-36

Representante Legal: **SENHOR ANTONIO DONIZETE BORGES**

CPF: 297.566.748-57

Valor Total de R\$ 61.530,00 (sessenta e um mil e quinhentos e trinta reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 6 de 61

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Bairro Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	1945 Código	ANTONIO D. BORGES PAD. ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
36	002.000. 088	PÃO DE LEITE	KG	2000	4,98	9.960,00
37	002.001. 046	PÃO FRANCES	KG	8000	4,89	39.120,00
38	002.001. 047	PÃO DOCE	KG	2500	4,98	12.450,00
Total do Proponente						61.530,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os Gêneros Alimentícios objeto deste ajuste.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 7 de 61

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 - A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 8 de 61

4.3 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a **SENHORA CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI**, Nutricionista e CPF nº. 304.157.918-98.

5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018** e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 9 de 61

c) Ata da sessão do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018.

7.2 - A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
MUNICÍPIO

EMPRESA ANTONIO DONIZETE BORGES PADARIA
ANTONIO DONIZETE BORGES
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI
Nutricionista
CPF nº. 304.157.918-98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 10 de 61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018
PROCESSO Nº 037/2018

Aos 08 dias do mês de agosto de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 02

Denominação: **EMPRESA CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI**

Endereço: Rua Manoel Reverendo Vidal nº 125 - Bairro Jardim Alto Alegre - CEP 15.054-415 - São José do Rio Preto - SP - Fone (0XX17) 3512-9487 - E-mail: licitacao.citrysol@hotmail.com

CNPJ: 00.028.822/0001-80

Representante Legal: **SENHOR HIGOR FERNANDES MORAES**

CPF: 380.893.168-08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 11 de 61

Valor Total de 41.650,00 (quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Bairro Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	5969 Código	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
41	002.000. 045	POLPA P/ SUCO	KG	7000	5,95	41.650,00
Total do Proponente						41.650,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os Gêneros Alimentícios objeto deste ajuste.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 12 de 61

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 - A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 13 de 61

4.3 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a **SENHORA CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI**, Nutricionista e CPF nº. 304.157.918-98.

5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018** e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 14 de 61

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018.**

7.2 - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
MUNICÍPIO**

**EMPRESA CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI
HIGOR FERNANDES MORAES
DETENTORA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31**

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI
Nutricionista
CPF nº. 304.157.918-98**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 15 de 61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018
PROCESSO Nº 037/2018

Aos 08 dias do mês de agosto de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 03

Denominação: **EMPRESA FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME**

Endereço: Rua Eduardo Resta nº 1-88 - Bairro Residencial Nova Flórida - CEP 17.024-845 - Bauru - SP - Fone (0XX14) 3204-1170 - E-mail: licitacao.fsm@hotmail.com

CNPJ: 27.249.577/0001-98

Representante Legal: **SENHORA FABIANA DA SILVA MARQUESI**

CPF: 251.602.918-73

Valor Total de R\$ 18.880,00 (dezoito mil e oitocentos e oitenta reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 16 de 61

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Bairro Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	5970 Código	FABIANA DA SILVA MARQUESI Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
1	002.000. 293	ABACAXI	KG	200	3,84	768,00
3	002.000. 297	ACELGA	KG	200	4,29	858,00
8	002.001. 163	BANANA NANICA	KG	4000	1,98	7.920,00
18	002.000. 190	CENOURA EXTRA	KG	800	1,79	1.432,00
45	002.001. 237	REQUEIJÃO CREMOSO 200G	POTE	600	3,37	2.022,00
46	002.000. 274	SAGU DE FÉCULA DE MANDIOCA SABOR LUA - 500GR	PCT	300	19,60	5.880,00
Total do Proponente						18.880,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os Gêneros Alimentícios objeto deste ajuste.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 17 de 61

todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO.**

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 - A **DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 18 de 61

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a **SENHORA CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI**, Nutricionista e CPF nº. 304.157.918-98.

5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 19 de 61

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018 e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) DETENTORA(S);
- c) Ata da sessão do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018.

7.2 - A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
MUNICÍPIO

EMPRESA FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME
FABIANA DA SILVA MARQUESI
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 20 de 61

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI
Nutricionista
CPF nº. 304.157.918-98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 21 de 61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018
PROCESSO Nº 037/2018

Aos 08 dias do mês de agosto de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 04

Denominação: **EMPRESA MARIA APARECIDA DE FARIA NOGUERIA**

Endereço: Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 121 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP - Fone (0XX14) 3589-1010 - E-mail: -

CNPJ: 03.370.645/0001-04

Representante Legal: **SENHORA MARIA APARECIDA DE FARIA NOGUERIA**

CPF: 103.001.648-82

Valor Total de R\$ 48.684,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 22 de 61

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Bairro Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	1037 Código	MARIA AP.DE FARIA NOGUEIRA-EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
12	002.000. 184	BEBIDA LACTEA UHT SABOR MORANGO	LT	2000	3,12	6.240,00
17	002.001. 054	CEBOLA	KG	700	2,50	1.750,00
19	002.001. 077	CHUCHU	KG	400	2,74	1.096,00
21	002.000. 192	COUVE FLOR	KG	200	7,95	1.590,00
26	002.000. 160	GELATINA EM PÓ - 30 GR	PCT	1500	0,55	825,00
30	002.000. 200	MARGARINA - POTE 500 GR	PT	800	2,99	2.392,00
31	002.000. 270	MANTEIGA C/ SAL - EMBALAGEM 200G	PT	300	2,79	837,00
34	002.000. 271	MORTADELA MAGRA - FATIADA	KG	800	9,98	7.984,00
39	002.000. 196	PEPINO JAPONÊS	KG	600	3,45	2.070,00
43	002.000. 273	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	1000	23,90	23.900,00
Total do Proponente						48.684,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 23 de 61

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os Gêneros Alimentícios objeto deste ajuste.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 - A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e



recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a **SENHORA CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI**, Nutricionista e CPF nº. 304.157.918-98.

5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 25 de 61

ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018 e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) DETENTORA(S);
- c) Ata da sessão do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
MUNICÍPIO

EMPRESA MARIA APARECIDA DE FARIA NOGUERIA
MARIA APARECIDA DE FARIA NOGUERIA
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 26 de 61

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI
Nutricionista
CPF nº. 304.157.918-98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 27 de 61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018
PROCESSO Nº 037/2018

Aos 08 dias do mês de agosto de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abraão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 05

Denominação: **EMPRESA NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

Endereço: Rua Evaristo Butarello nº 39 - Bairro Distrito Industrial I - CEP 14.900-000 - Itápolis - SP - Fone (0XX16) 3262-4660 - E-mail: rafaelnori@uol.com.br

CNPJ: 08.110.643/0001-08

Representante Legal: **SENHOR RAFAEL NORI**

CPF: 287.138.738-90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 28 de 61

Valor Total de R\$ 40.644,00 (quarenta mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Bairro Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	3364 Código	NORI DIST. PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
4	002.001. 005	AÇUCAR CRISTAL 5KG	UN	700	6,74	4.718,00
7	002.000. 152	ARROZ AGULHINHA TIPO I - 5 KG	PCT	1500	10,39	15.585,00
11	002.001. 233	BARRA DE CEREAL	UN	8000	0,62	4.960,00
22	002.000. 198	FARINHA DE TRIGO	KG	400	2,43	972,00
23	002.000. 157	FEIJÃO CARIOCA TIPO I - 02 KG	PCT	700	5,43	3.801,00
24	002.000. 265	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO	KG	600	8,80	5.280,00
25	002.000. 266	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO COM CHOCOLATE	KG	600	8,88	5.328,00
Total do Proponente						40.644,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 29 de 61

027/2018, e no preço registrado nesta Ata, os Gêneros Alimentícios objeto deste ajuste.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 - A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 30 de 61

substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a **SENHORA CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI**, Nutricionista e CPF nº. 304.157.918-98.

5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 31 de 61

ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018 e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) DETENTORA(S);
- c) Ata da sessão do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018.

7.2 - A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
MUNICÍPIO

EMPRESA NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
RAFAEL NORI
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 32 de 61

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI
Nutricionista
CPF nº. 304.157.918-98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 33 de 61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018
PROCESSO Nº 037/2018

Aos 08 dias do mês de agosto de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abraão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 06

Denominação: **EMPRESA NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
Endereço: Rua Wilk Ferreira de Souza nº 251 - Bairro Distrito Industrial - CEP 15.035-510 - São José do Rio Preto - SP -
Fone (0XX17) 3211-2030 - E-mail:
suprimentos@nutricionale.com.br
CNPJ: 08.528.442/0001-17
Representante Legal: **SENHORA BARBARA CRUZ FAITARONE**
CPF: 384.881.378-50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 34 de 61

Valor Total de R\$ 18.804,00 (dezoito mil e oitocentos e quatro reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Bairro Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	2863 Código	NUTRICIONALE COM. ALIM. LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
5	002.001. 039	ACHOCOLATADO	UN	500	2,80	1.400,00
6	002.000. 151	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS	PCT	200	1,90	380,00
10	002.000. 031	BATATA PALHA	UN	800	5,65	4.520,00
13	002.001. 082	BOLACHA DE MAIZENA - 400G	UN	800	2,60	2.080,00
14	002.001. 161	BOLACHA SALGADA	PC	800	2,80	2.240,00
16	002.000. 154	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - 500 GRAMAS	PCT	600	6,89	4.134,00
33	002.000. 165	MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA 2 KG	LATA	250	8,40	2.100,00
35	002.001. 019	OVOS C/ 12 UNIDADES	DUZ	500	3,90	1.950,00
Total do Proponente						18.804,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 35 de 61

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os Gêneros Alimentícios objeto deste ajuste.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 - A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e



recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a **SENHORA CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI**, Nutricionista e CPF nº. 304.157.918-98.

5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 37 de 61

ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018 e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) DETENTORA(S);
- c) Ata da sessão do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018.

7.2 - A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
MUNICÍPIO

EMPRESA NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
BARBARA CRUZ FAITARONE
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 38 de 61

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI
Nutricionista
CPF nº. 304.157.918-98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 39 de 61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018
PROCESSO Nº 037/2018

Aos 08 dias do mês de agosto de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 07

Denominação: **EMPRESA PRONTINHO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Endereço: Avenida Libero Almeida Silvarés nº 3356 - Bairro Coester - CEP 15.600-000 - Fernandópolis - SP - Fone (0XX17) 3442-3944 - E-mail: prontinho@prontinho.com.br

CNPJ: 56.510.639/0001-71

Representante Legal: **SENHORA CAMILA FERNANDA SANTOS FERNANDES SANCHES**

CPF: 222.842.138-39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 40 de 61

Valor Total de R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil e oitocentos e vinte reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Bairro Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	5968 Código	PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
28	002.001. 235	LEITE AROMATIZADO DE CHOCOLATE	LT	3000	8,94	26.820,00
Total do Proponente						26.820,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os Gêneros Alimentícios objeto deste ajuste.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 41 de 61

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 - A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 42 de 61

4.3 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a **SENHORA CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI**, Nutricionista e CPF nº. 304.157.918-98.

5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018** e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 43 de 61

c) Ata da sessão do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018.

7.2 - A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
MUNICÍPIO

EMPRESA PRONTINHO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CAMILA FERNANDA SANTOS FERNANDES SANCHES
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 44 de 61

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI
Nutricionista
CPF nº. 304.157.918-98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 45 de 61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018
PROCESSO Nº 037/2018

Aos 08 dias do mês de agosto de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 08

Denominação: **EMPRESA VANDERLEA MARTINS BENTO**

Endereço: Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 318 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP - Fone (0XX14) 3589-1515 - E-mail: despaoglobo@ig.com.br

CNPJ: 01.579.033/0001-09

Representante Legal: **SENHORA VANDERLEA MARTINS BENTO**

CPF: 135.304.808-00

Valor Total de R\$ 20.865,00 (vinte mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 46 de 61

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Bairro Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	576 Código	VANDERLEA MARTINS BENTO - ME. Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
2	002.000. 185	ABOBORA MENINA	KG	300	2,55	765,00
9	002.000. 036	BATATA DOCE	KG	200	2,50	500,00
15	002.000. 189	BRÓCOLIS	KG	200	6,00	1.200,00
20	002.000. 191	COUVE MANTEIGA	MC	200	5,00	1.000,00
29	002.001. 016	MAÇÃ NACIONAL	KG	2000	3,00	6.000,00
32	002.000. 256	MELÃO	KG	300	3,90	1.170,00
40	002.001. 092	PERA	KG	1500	6,50	9.750,00
44	002.001. 074	REPOLHO	KG	300	1,60	480,00
Total do Proponente						20.865,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os Gêneros Alimentícios objeto deste ajuste.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 47 de 61

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 - A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 48 de 61

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a **SENHORA CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI**, Nutricionista e CPF nº. 304.157.918-98.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 49 de 61

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018 e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) DETENTORA(S);
- c) Ata da sessão do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018.

7.2 - A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
MUNICÍPIO

EMPRESA VANDERLEA MARTINS BENTO
VANDERLEA MARTINS BENTO
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 50 de 61

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI
Nutricionista
CPF nº. 304.157.918-98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 51 de 61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018
PROCESSO Nº 037/2018

Aos 08 dias do mês de agosto de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 09

Denominação: **EMPRESA VERA L F B DIAS**

Endereço: Rua Boa Vista nº 436 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP - Fone (0XX14) 3589-1232 - E-mail: -

CNPJ: 68.857.259/0001-97

Representante Legal: **SENHORA VERA LÚCIA FELIX BUENO DIAS**

CPF: 191.517.658-10

Valor Total de R\$ 13.410,00 (treze mil e quatrocentos e dez reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 52 de 61

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Bairro Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	175 Código	VERA L.F.B. DIAS-ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
42	002.000. 182	PRESUNTO FATIADO	KG	1000	13,41	13.410,00
Total do Proponente						13.410,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os Gêneros Alimentícios objeto deste ajuste.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 - A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a **SENHORA CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI**, Nutricionista e CPF nº. 304.157.918-98.

5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018** e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;
- c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2018**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 55 de 61

7.2 - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
MUNICÍPIO**

**EMPRESA VERA L F B DIAS
VERA LÚCIA FELIX BUENO DIAS
DETENTORA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31**

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**CLÁUDIA BRAGA CAPOSSI
Nutricionista
CPF nº. 304.157.918-98**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 56 de 61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2018
PROCESSO Nº 038/2018

Aos 09 dias do mês de agosto de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 01

Denominação: **EMPRESA CLODOALDO BENTO DA SILVA**

Endereço: Rua Carmen Domingues Sparapan nº 172 - Bairro Jardim Paraíso II - CEP 17.180-000 - Iacanga - SP - Fone (0XX14) 99793-0442 - E-mail: clodotrator@hotmail.com

CNPJ: 13.555.823/0001-25

Representante Legal: **SENHOR CLODOALDO BENTO DA SILVA**

CPF: 170.483.368-03

Valor Total de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 57 de 61

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Contratação de Empresa, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a Prestação de Serviços de Locação de 01 (uma) Máquina Escavadeira Hidráulica com Operador, para a limpeza do Córrego Corredeira.

Item	5609 Código	CLODOALDO BENTO DA SILVA ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
1	014.001. 151	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HORA	550	130,00	71.500,00
Total do Proponente						71.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2018**, e no preço registrado nesta Ata, a Prestação de Serviços de Locação de 01 (uma) Máquina Escavadeira Hidráulica com Operador, para a limpeza do Córrego Corredeira objeto deste ajuste.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 58 de 61

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às execuções, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das Prestações de Serviços de Locação de 01 (uma) Máquina Escavadeira Hidráulica com Operador, para a limpeza do Córrego Corredeira recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante a execução do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante a execução do objeto deste instrumento.

3.7 - Executar a Prestação de Serviços de Locação de 01 (uma) Máquina Escavadeira Hidráulica com Operador, para a limpeza do Córrego Corredeira nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 - A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução da Prestação de Serviços de Locação de 01 (uma) Máquina Escavadeira Hidráulica com Operador, para a limpeza do Córrego Corredeira.



4.2 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Fica nomeado como gestor da Ata de Registro de Preços, o **SENHOR LAZARO VITORINO**, Fiscal Geral e CPF nº. 004.710.778-28.

5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2018** e seus Anexos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 60 de 61

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2018**.

7.2 - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
MUNICÍPIO

EMPRESA CLODOALDO BENTO DA SILVA
CLODOALDO BENTO DA SILVA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

LAZARO VITORINO
Fiscal Geral
CPF nº. 004.710.778-28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 87

Página 61 de 61

PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2018

EDITAL Nº 001/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO Nº 001/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Cadastramento, Compilação, Digitalização, Guarda e Gerenciamento Eletrônico de Documentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/08/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão de Julgamento de Licitação, localizada na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 379 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, localizada na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 379 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-1288 / 3589-1611 – E-mail: licitacao@camarareginopolis.sp.gov.br.

REGINÓPOLIS, 07 DE AGOSTO DE 2018.

IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS

PRESIDENTE